



confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00



JUCESP PROTOCOLO
0.798.272/20-0



CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020**

1. Data, hora e local. Realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 14h, reunidos por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa. Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

4. Ordem do dia e deliberações. Instalada a reunião do Conselho de Administração e discutidas as matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

- 4.1. A Companhia, na qualidade de única acionista da Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), inscrita no CNPJ/MF 18.320.396/0001-10, deverá, na Assembleia Geral Extraordinária da Health Log a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020, às 16h00, aprovar a alteração do objeto social da Sociedade para incluir as atividades de "comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; e prestação de serviços farmacêuticos", passando o novo objeto social a ser "transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, atuando principalmente no transporte de cargas médico-hospitalares, inclusive realizando o transporte de produtos perigosos, incluídos material biológico humano em geral, como sangue, excrementos, sêmen, materiais para biópsias, entre outros; as atividades do operador de transporte multimodal, envolvendo a organização do transporte de carga nacional e internacional por mais de uma modalidade; participações em outras sociedades, como sócia controladora ou não; a organização logística do transporte de cargas e o depósito de mercadorias para terceiros, exceto guarda móveis, podendo, inclusive, exercer a atividade de armazém geral, com emissão de Warrants; comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; e prestação de serviços farmacêuticos."
- 4.2. Aprovaram a emissão das Políticas/Reg.: (i) Avaliação/Desempenho; (ii) Treinamento/Desenvolvimento; (iii) Rescisão Contratual; (iv) Caract. Cargo de Confiança; (v) Ponto Eletrônico; (vi) Gestão de Risco; e do (vii) Regulamento do Comitê de Partes Relacionadas;
- 4.3. O endosso de garantia a ser emitido, pela Companhia, no valor adicional de R\$

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00

3.000.000,00 (três milhões de reais), na apólice de seguro número 51760002703, totalizando a garantia no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), tendo como favorecida a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A (CNPJ: 33.009.945/0001-23);

4.4. A orientação de voto com relação a (a) sua investida Biogenetix Importação e Exportação Ltda. ("Biogenetix"), no sentido de aprovar a alteração do contrato social da Biogenetix; (b) sua investida Byogene Comercio de Produtos para Laboratório Clínico e Hospitalar Ltda. ("Byogene"), no sentido de aprovar a alteração do contrato social da Byogene; (c) sua investida Vitalab – Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda. ("Vitalab"), no sentido de aprovar a alteração do contrato social da Vitalab; (d) sua investida Diagnostica Serviços Ltda. ("Diagnostica"), no sentido de aprovar a alteração do contrato social e eleição da Diretoria da Diagnóstica; (e) sua investida Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("Expressa"), no sentido de aprovar a alteração do contrato social e eleição da Diretoria da Expressa; (f) quando concluída a aquisição, pela Companhia, da Flexicotton Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal S.A. ("Flexicotton"), aprovar em assembleia geral de acionistas a alteração Estatuto Social e a eleição da Diretoria da Flexicotton;

4.4.1. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, autorizam os administradores da Companhia a, na qualidade de quotista da Biogenetix, aprovar a ampla reforma do contrato social da Biogenetix, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar;

4.4.2. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, autorizam os administradores da Companhia a, na qualidade de quotista da Byogene, aprovar a ampla reforma do contrato social da Byogene, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar;

4.4.3. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, autorizam os administradores da Companhia a, na qualidade de quotista da Vitalab, aprovar a ampla reforma do contrato social da Vitalab, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar;

4.4.4. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, autorizam os administradores da Companhia a, na qualidade de quotista da Diagnóstica:

- (i) aprovar a eleição da Diretoria da Diagnóstica;
- (ii) aprovar a ampla reforma do contrato social da Diagnóstica, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar.

4.4.5. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, autorizam os administradores da Companhia a, na qualidade de quotista da Expressa:

- (i) aprovar a eleição da Diretoria da Expressa;
- (ii) aprovar a ampla reforma do contrato social da Expressa, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar.

4.4.6. nos termos do artigo 16, § 1º, V de seu Estatuto Social, quando do fechamento da aquisição, aprovam a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em assembleia geral de acionistas da Flexicotton, a no sentido de autorizar os administradores da Companhia a, na qualidade de acionista da Flexicotton:

- (i) aprovar a eleição da Diretoria;
- (ii) aprovar a ampla reforma do Estatuto Social da Flexicotton, de forma a alterar as regras de governança para adaptá-lo às disposições do Acordo de Acionistas da CM Hospitalar.

4.5. Por fim, autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, que a assinam oportunamente.

Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2020.

Mesa:



Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente



Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário



460.460/20-1



JUCESP